



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1057/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 - ( Hum mil Reais ), assim discriminados:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.05 - PROCURADORIA GERAL  
20.06 - MANUT.ENC.C/ PROCURADORIA GERAL  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL **R\$ 1.000,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.05 - PROCURADORIA GERAL  
20.06 - MANUT. ENC. C/ PROCURADORIA GERAL  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.11.02 - DIARIAS **R\$ 1.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 29 de Dezembro de 1.995

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL